

**PORTARIA Nº 026/2022**

*“Concede benefício de pensão previdenciária”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob. nº 028/2022, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **27 DE SETEMBRO DE 2022**, pelo falecimento da ex-servidora aposentada da Prefeitura Municipal de Paraopeba, Sra. MARIA DO CARMO LIMA DOS SANTOS, Matrícula 7.093-9, **nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c os artigos 83, inciso I da Lei Municipal nº 2370/06, e art. 3º inciso II da Lei Municipal 2471/07**, ao seguinte dependente:

- **JOVANI FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, **cônjuge da ex-servidora**, portador do RG nº MG-200.571.099 e do CPF nº 851.444.956-72, no valor mensal de R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), e será de **NATUREZA VITALÍCIA**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27.09.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 18 de outubro de 2022.

**ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO**

*Diretora Presidente do IPREV PBA*

*CPF.: 003.182.126-09*